



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

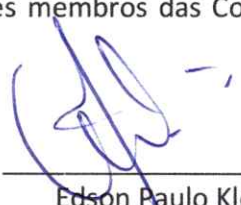
Em 25-01-2022

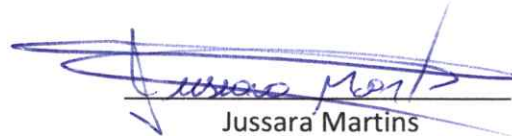
Às 10h00min do dia 25 do mês de janeiro do ano de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores membros das Comissões Permanentes, Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Ana Rita Vianna Boni, Felipe Cheremeta, Mariano Vicente Tyski. Também presentes José Augusto Gueltes, Secretário Executivo e Arielly Thasliny de Souza, Assessora Legislativa. Ausente a Assessora Jurídica, Ingrid Hassen Maurer. Dado o quórum legal das Comissões, foi discutida a seguinte matéria de Lei:

1) Projeto de Lei oriundo do Executivo que concede Revisão anual de vencimentos aos servidores públicos e outros que especifica.

Inicialmente o Secretário Executivo lê o ofício e o projeto recebido do executivo, juntamente com os vereadores membros das Comissões. Em seguida é coletado informações do mesmo, o qual concede revisão anual de vencimentos aos servidores públicos. A proposta recebida é a reposição de 100% (cem por cento) da inflação, relativo aos últimos 12 meses, chegando ao percentual de 10,16%. Importante salientar que nos termos da decisão proferida nos altos de reclamação, o Supremo Tribunal Federal - STF acentuou que o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 176/2020 veda a concessão de reajuste no período compreendido de 1º de maio de 2020, à 31 de dezembro de 2021. No incluso projeto, prevê a revogação o exposto no art. 2º da Lei 1069/2021, bem como a integra da Lei nº 1084, a qual havia concedido reajuste. Assim então no projeto consta que no art. 4º fica revogada o art. 2º da lei 1069/2021 do dia 25 de outubro a qual foi suspensa os efeitos da lei até 31 de dezembro de 2021, bem como fica revogada a integra da lei nº 1034/2021 de 27 de janeiro, a qual garante reposição inflacionaria de janeiro de 2021. Vereadores membros da comissão, Edson, Felipe e Cesar, entram com emenda retirando o atual art. 4º, onde convidam aos demais vereadores a assinar com eles. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny de Souza, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores membros das Comissões Permanentes presentes.


Cesar Martins dos Santos


Edson Paulo Klemba


Jussara Martins


Sebastião Soares


Zerico Nepomoceno